



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO**

*Assunto: Solicitando informações acerca da disponibilidade do imóvel público situado na Rua Padre Paulo de Toledo Leite, nº 411, a fim de viabilizar a instalação desta Casa*

Considerando que a Prefeitura de Garça, através do Decreto nº 9.570, de 24 de junho de 2022, declarou de utilidade para fins de desapropriação diversas áreas de propriedade da Associação Cultural e Educacional de Garça (Grupo FAEF), localizadas no quadrilátero entre a Rua das Flores, Rua Francisco da Silva Braga, Rua José Rosário e Rua Maria Izabel, todos no Bairro Labienópolis;

Considerando que referida desapropriação terá por finalidade atender ao interesse público consistente na instalação de diversos equipamentos públicos educacionais, dentre os quais se destaca o Centro de Apoio à Educação;

Considerando que, em razão disso, o prédio do Centro de Referência em Educação, atualmente situado na Rua Padre Paulo de Toledo Leite, nº 411, poderá se tornar disponível para outra repartição municipal;

Considerando que o imóvel localizado na Rua Padre Paulo de Toledo Leite, nº 411, atende as atuais demandas desta Casa de Leis, cuja sede já apresenta gargalos estruturais, a exemplo do diminuto Plenário, que acomoda somente 60 (sessenta) munícipes, aproximadamente;

Considerando que, nos últimos meses, esta Casa passou a receber maior quantidade de eventos de interesse da população, a exemplo dos cursos e palestras da Escola do Legislativo, bem como reuniões e audiências públicas solicitadas pela própria Prefeitura e suas Autarquias, evidenciando sua limitação estrutural;

Requeiro a Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que informe se existe previsão de desocupação do imóvel situado na Rua Padre Paulo de Toledo Leite, nº 411, pelo Centro de Referência em Educação. Em caso positivo, que seja informado a possibilidade de sua cessão para servir como sede do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Vereador - UNIÃO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).